

PORTARIA N° 28.920/2016

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 40, § 1º, III, da CF e Art. 245 § 3º da Lei nº 1243/2002:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **VALDETAR BARCELOS RODRIGUES**, Matrícula 292, Professor Municipal, Nomeação 01, Nível 03, Classe E, Abono de Permanência **a contar do mês de abril de 2016**, tendo em vista o mesmo ter implementado o direito a aposentadoria prevista no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41, DOU de 31/12/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF com redação da EC nº 20, DOU de 12/12/1998, e Art. 2º da EC nº 47, DOU de 06/07/2005, conforme requerimento protocolado sob o nº 563/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 12 de abril de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento